



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

## **EDITAL N.º 3/2021**

Joaquim Manuel de Almeida Urmal, Presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que de acordo com o determinado nos artigos 11.º, n.º 1 e 14.º, n.º 1 alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoca a **2.ª sessão ordinária/2021** deste órgão para reunir em **24 de Junho de 2021** (quinta-feira), às **21 horas**, no **Clube Recreativo Império de Anços**, sito na **Rua da Sociedade, nº 9**, em **Anços**, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

- 1.º PONTO** - Apreciação e votação das actas das sessões: AF-O4, Montelavar, 21/DEZ/2020 e AF-E1, Almargem do Bispo, 18/MAR/2021.
- 2.º PONTO** - Expediente e informações.
- 3.º PONTO** - Intervenção do público.
- 4.º PONTO** - Reservado às forças políticas representadas.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1.º PONTO** - Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano 2020, conforme determina o artigo 9º, no ponto 1, alínea b), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- 2.º PONTO** - Apreciação e aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação do ano 2020, conforme determina o artigo 9º, no ponto 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.º PONTO** - Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

O presente edital não será afixado nos lugares de costume, apenas divulgado na internet, através da página oficial da Autarquia e da rede social "Facebook".

Sede da AF, 15 de Junho de 2021.

O Presidente da Assembleia



Joaquim Manuel de Almeida Urmal

**NOTA MUITO IMPORTANTE:** Tendo em conta as normas vigentes para o contexto da pandemia em curso, os fregueses que pretendam intervir na sessão terão, obrigatoriamente, de efectuar a sua inscrição prévia, através do telefone n.º 21.927.9818, ou via email pero.pinheiro@jf-apm.pt, com indicação do nome, contacto telefónico, email e assunto a abordar.

**Haverá limitação de lugares e respeitada a ordem cronológica de inscrição.  
O uso de máscara protectora será obrigatório!**